



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
MESA DIRETORA

CIÉNTE

Constou do expediente da Sessão
do dia 02 / 09 / 08

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente

PROJETO DE LEI N°. 138, DE 27 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre a fixação de subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,
no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – O subsídio do Prefeito, Vice – Prefeito e dos Secretários Municipais, a iniciar-se em 1º de janeiro de 2009, de acordo com o Art. 29, V, da Emenda Constitucional 19, o que dispõe os Artigos 37, X; 39, §4º, 150, II, III, §1º, §2º; 153 da Constituição Federal, combinado com os Artigos 33, V, XX; 71, da Lei Orgânica Municipal , fixados conforme os seguintes valores:

- a. Prefeito Municipal.....R\$ 12.000,00
- b. Vice – Prefeito.....R\$ 6.000,00
- c. Secretário Municipal e autoridades equivalentes.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Os subsídios contidos no art. 1º desta lei terão asseguradas suas revisões gerais sempre que ocorrer a revisão geral dos Servidores Municipais.

Art. 3º – Entende-se por autoridade equivalente nos termos do inciso XXIV, do art. 33 da Lei Orgânica Municipal àquela que ocupa alguma cargo no âmbito Municipal, com funções correlatas às de Secretário Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

De Just. Finanças Sala das Sessões, (RJ) 27 de agosto de 2008.

Em, 02 / 09 / 08

Cláudio V. Chumbinho dos Santos

Presidente

APROVADO

1º VOTAÇÃO

Em, 16 / 09 / 08

MESA DIRETORA

CLÁUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS – Presidente

GILSON LUIZ DOS SANTOS – Vice-Presidente

JOSÉ RICARDO SOARES PINHEIRO(Kaká) – 1º Secretário

FRANCISCO DA SILVA ASSIS – 2º Secretário

Cláudio V. Chumbinho dos Santos

Presidente

APROVADO

2º e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 18 / 09 / 08

Cláudio V. Chumbinho dos Santos

Presidente

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel: (0xx22)2621.1525